



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PARECER DO RELATOR**

#### **PROJETO DE LEI Nº 51/2022 DO PODER LEGISLATIVO**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce ao Deputado Estadual Antonio Luiz Rodrigues Mano Junior.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 23 de junho de 2022.

  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro

**APROVADO**Em 23/06/2022

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE****GABINETE DO VEREADOR DIEGO MADEIRO**MENSAGEM Nº. 54 /2022/GAB/VER.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, ao **Deputado Federal Antonio Luiz Rodrigues Mano Junior**.

**Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior**, ou simplesmente **Júnior Mano**, é um político brasileiro, cearense e Nova-Russense, nascido no dia 16 de Abril de 1985, em Nova Russas/CE, filho de Antônio Luiz Mano e Maria de Fátima Soares Tavares. Casado com Giordanna Mano, atual Prefeita do município de Nova Russas/CE, e pai de Maria Luísa Braga Mano.

Júnior Mano é filiado ao Partido Liberal (PL), tendo ingressado na carreira política em 2016, quando assumiu o cargo de vice-prefeito em sua terra natal, Nova Russas/CE. Logo em seguida, nas eleições de 2018, foi eleito com uma votação expressiva de 67.917 votos, para seu primeiro mandato na Câmara Federal. Nesta eleição, Júnior Mano foi um destaque por ser um jovem empresário, que ascendeu de uma pequena cidade do interior do Ceará, para o cenário político nacional.

Na Câmara Federal tem uma atuação parlamentar focada no desenvolvimento dos municípios cearenses, e um dos principais resultados desta atuação tem sido a quantidade de recursos que tem conseguido para os diversos municípios cearenses. Neste sentido tem tido uma boa atuação como membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional.

Em 2021, o Deputado Junior Mano foi eleito presidente da PEC. 122, que proíbe a criação de novos encargos a municípios sem o respectivo recurso, sendo uma reivindicação antiga da confederação nacional dos municípios. No Congresso Nacional tem participado ativamente dos trabalhos e das discussões da Frente Parlamentar Mista da Agropecuária (FPA) onde tem procurado levar discussões de tema como o fortalecimento da agricultura familiar e a defesa da questão hídrica e do semiárido nordestino.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE**

A partir de sua atuação parlamentar já apresentou mais de uma dezena de Projetos de Lei na Câmara dos Deputados, proposições estas que estão relacionadas aos temas como:

- Isenção de impostos para apoiar atividades esportivas;
- Fortalecimento de profissões, como a revalidação de diploma de médicos e que estes profissionais possam exercer suas funções nos municípios do país e isenção de taxas junto aos conselhos
- Apoio econômico para atividades impactadas com a pandemia do Covid-19;
- Apoio para os municípios para investimentos em ações de saúde e de combate à pandemia;
- Isenção de impostos e facilitação de empréstimos para microempreendedores individuais; e
- Apoio para projetos de segurança e combate à violência contra a mulher.

Também tem atuado em defesa de projetos relacionados à recuperação de atividades econômicas impactadas pela pandemia, como o setor de eventos e a defesa dos interesses dos municípios cearenses. Além disso, tem participado ativamente como titular das seguintes Comissões Permanentes, assim como Comissões Especiais e Externa:

Como Deputado Federal, Júnior Mano, tem buscado ajudar os municípios cearenses, atendendo as solicitações de prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e lideranças políticas. Em Monsenhor Tabosa, não foi diferente, Júnior Mano através de seu mandato parlamentar, destinou R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos, e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, R\$ 2.200,000 (dois milhões e duzentos mil reais), para custeio em saúde, um veículo zero para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência, e uma Máquina Pá Carregadeira para a Secretaria de Agricultura.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a este grande político que muito fez e continua fazendo pelo o município de Monsenhor Tabosa. Requeiro junto a Vossas Excelências Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração, e respeito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE**

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de junho de 2022.

**Atenciosamente,**

**DIEGO MÁDEIRO MELO**

**Vereador do PDT do Município de Monsenhor Tabosa/CE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE**

**PROJETO DE LEI Nº 54 /2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MONSENHOR TABOSA-CE AO DEPUTADO FEDERAL ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR.**

Eu, **Diego Madeiro Melo**, Vereador do município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pôr lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** – Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa-CE, ao Deputado Federal **Antonio Luiz Rodrigues Mano Junior**.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 09 DE JUNHO DE 2022.**

**DIEGO MADEIRO MELO**  
**Vereador do PDT do Município de Monsenhor Tabosa/CE**